



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador e Complementar Nº 1 ao Edital Nº 02/2023 - SVC-CPOS/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

A Comissão Organizadora das Eleições para Escolha de Novos Membros para o CONSEPE do IFMT (2023/2025) designado pela Resolução CONSUP Nº 79 de 06 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 02/2023 - SVC-CPOS/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Retificar o Artigo 12 do Edital Nº 02/2023 - SVC-CPOS/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, bem como seu cronograma (Anexo I), conforme segue abaixo:

- ONDE SE LÊ:

Art. 12. A propaganda somente será permitida no período de 14 a 22 de outubro de 2023.

- LEIA-SE:

Art. 12. A propaganda somente será permitida no período de 18 a 22 de outubro de 2023.

- ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Inscrição dos(as) candidatos(as) ao pleito	30 de setembro a 08 de outubro de 2023
Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	10 de outubro de 2023
Período de interposição de recursos aos(às) candidatos(as) inscritos(as)	11 a 12 de outubro de 2023
Publicação da lista Oficial de inscrições deferidas	13 de outubro de 2023
Período de Campanha Eleitoral	14 a 22 de outubro de 2023

- LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Inscrição dos(as) candidatos(as) ao pleito	30 de setembro a 11 de outubro de 2023
Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	13 de outubro de 2023
Período de interposição de recursos aos(às) candidatos(as) inscritos(as)	14 a 16 de outubro de 2023

Publicação da lista Oficial de inscrições deferidas	17 de outubro de 2023
Período de Campanha Eleitoral	18 a 22 de outubro de 2023

II - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 02/2023 - SVC-CPOS/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, permanecem inalteradas e em vigor.

Cuiabá, 08 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral
Gilson Soares de Araújo
Marcos Luiz Peixoto Costa
Resolução nº 79/2023, de 06 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 08/10/2023 18:09:12.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 08/10/2023 18:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595361

Código de Autenticação: 5af4caf4f5

